



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AP
ASSUNTO	Considerando a necessidade de aprovar prestação de contas de abril, aprovação do relatório quadrimestral do CAU/AP; proposta de convênio com a Seinf, status das demandas aprovadas na 76ª Reunião plenária; proposta de parceria para adesão de planos de Saúde para Arquitetos e Urbanistas do Estado; o que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 77ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018

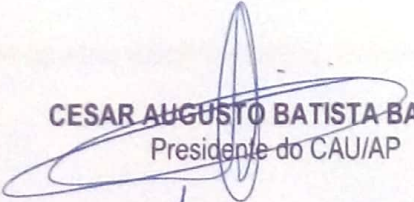
O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a **77ª Reunião Plenária ordinária**, realizada no dia 29 de maio de 2018, às 09h20min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

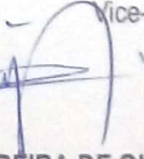
Teve como pontos de pauta: Considerando a necessidade de aprovar prestação de contas de abril, aprovação do relatório quadrimestral do CAU/AP; proposta de convênio com a Seinf, status das demandas aprovadas na 76ª Reunião plenária; proposta de parceria para adesão de planos de Saúde para Arquitetos e Urbanistas do Estado; o que ocorrer.

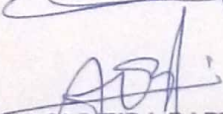
DELIBEROU:

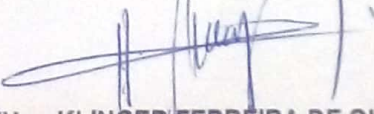
1. Aprovar por unanimidade da prestação de contas de abril de 2018;
2. Aprovar por unanimidade o relatório do 1º quadrimestral do CAU/AP;

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
Vice-Presidente do CAU/AP


ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU
Conselheiro Titular do CAU/AP


KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular do CAU/AP


ALEX MAIA XAVIER
Conselheiro Titular do CAU/AP



PROCESSO	1000048999/2017
INTERESSADO	EDILENE SOUZA DE MORAES
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR, CONSELHEIRO KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA.

DELIBERAÇÃO DA 77ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018 - Nº 01

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a **77ª Reunião Plenária ordinária**, realizada no dia 29 de maio de 2018, às 09h20min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá -Amapá.

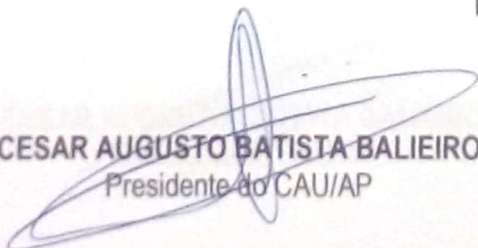
Considerando a nomeação do Conselheiro Klinger Ferreira de Oliveira, como relator do processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

DELIBEROU:

1. Pelo arquivamento do processo em virtude da comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização;
2. Encaminhar ao setor de fiscalização para prosseguimento do feito;
3. Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP



PROCESSO	100013863/2014
INTERESSADO	EMPRESA ANDMAC
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR, CONSELHEIRO KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA.

DELIBERAÇÃO DA 77ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018 - Nº 02

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a **77ª Reunião Plenária ordinária**, realizada no dia 29 de maio de 2018, às 09h20min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

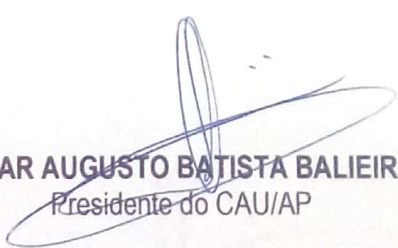
Considerando a nomeação do Conselheiro Klinger Ferreira de Oliveira, como relator do processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

DELIBEROU:

1. Pelo arquivamento do processo em virtude da comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização;
2. Encaminhar ao setor de fiscalização para prosseguimento do feito;
3. Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP



PROCESSO	1000045987/2017
INTERESSADO	ADRIANE SILVA AIRES
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR, CONSELHEIRO KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA.

DELIBERAÇÃO DA 77ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018 - Nº 03

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a **77ª Reunião Plenária ordinária**, realizada no dia 29 de maio de 2018, às 09h20min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá -Amapá.


Considerando a nomeação do Conselheiro Klinger Ferreira de Oliveira, como relator do processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

DELIBEROU:

1. Pelo arquivamento do processo em virtude da comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização;
2. Encaminhar ao setor de fiscalização para prosseguimento do feito;
3. Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP



PROCESSO	1000047832/2017
INTERESSADO	NEY TORK RODRIGUES
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR, CONSELHEIRO ALEX MAIA XAVIER.

DELIBERAÇÃO DA 77ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018 - Nº 04

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a **77ª Reunião Plenária ordinária**, realizada no dia 26 de abril de 2018, às 09h20min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá -Amapá.

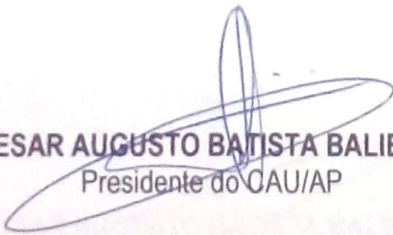
Considerando a nomeação do Conselheiro Alex Maia Xavier, como relator do processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

DELIBEROU:

1. Manutenção do Processo em virtude da inexistência de prova contraditória ou comprovação de regularização da infração capitulada;
2. Encaminhar ao setor de fiscalização para prosseguimento do feito;
3. Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP



PROCESSO	1000049501/2017
INTERESSADO	ANDRYO WILLIAM S. PEREIRA
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR, CONSELHEIRO ALEX MAIA XAVIER.

DELIBERAÇÃO DA 77ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018 - Nº 05

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a **77ª Reunião Plenária ordinária**, realizada no dia 29 de maio de 2018, às 09h20min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá -Amapá.

Considerando a nomeação do Conselheiro Alex Maia Xavier, como relator do processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

DELIBEROU:

1. Pelo arquivamento do processo em virtude da comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização
2. Encaminhar ao setor de fiscalização para prosseguimento do feito;
3. Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP



PROCESSO	1000048538/2017
INTERESSADO	PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÕES
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DO RELATOR, CONSELHEIRO ALEX MAIA XAVIER.

DELIBERAÇÃO DA 77ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2018 - Nº 06

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP, e de acordo com a **77ª Reunião Plenária ordinária**, realizada no dia 29 de maio de 2018, às 09h20min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá -Amapá.

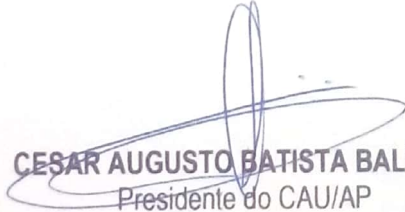
Considerando a nomeação do Conselheiro Alex Maia Xavier, como relator do processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

DELIBEROU:

1. Pelo arquivamento do processo em virtude da comprovação da regularização da infração cumprindo o objetivo da fiscalização
2. Encaminhar ao setor de fiscalização para prosseguimento do feito;
3. Esta deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.

Macapá-AP, 29 de maio de 2018.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP